



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - RETIFICADO

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Unidade Administrativa de Origem: Departamento Municipal de Finanças.

Titular do Cargo: Eliani Conceição de Araújo – Diretora do Departamento Municipal de Finanças.

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Eliani Conceição de Araújo.

Descrição Resumida do Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ /MG.

Ramo de Atividade do Futuro Contrato: Instituição Bancária, podendo ser Cooperativa de Créditos.

O Departamento Municipal de Finanças, representado por sua Diretora, Sra. Eliani Conceição de Araújo, vem através deste Estudo Técnico Preliminar evidenciar um problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para *Contratação de Instituição Financeira Autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG*, conforme alude o Art. 18, I, §1º e 2º da Lei Nº 14.133/2021, nos moldes que se segue:

1. DA PADRONIZAÇÃO

O presente processo não utilizará modelos de minutas padronizadas de Estudo Técnico Preliminar, Contratos e afins da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização devido à aplicabilidade, diante das características peculiares do Município Conceição do Pará, demonstrar-se inviável no momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – Fundamentação Legal: Inciso I, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

A contratação de uma instituição financeira autorizada para a prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da administração direta do poder executivo e da autarquia Instituto de Previdência Municipal do município de Conceição do Pará/MG é uma necessidade estratégica e administrativa que se justifica por diversas razões.

O gerenciamento e processamento da folha de pagamento envolvem um volume significativo de transações financeiras que requerem alta precisão e eficiência. Uma instituição financeira especializada possui sistemas robustos e tecnológicos que garantem a execução dessas operações com exatidão, minimizando erros e atrasos. Isso é crucial para assegurar que todos os servidores e pensionistas recebam seus salários e benefícios pontualmente, evitando insatisfações e possíveis impactos negativos na motivação e desempenho dos funcionários públicos.

Instituições financeiras autorizadas são submetidas a rigorosos padrões de segurança e regulamentações que visam proteger os dados e as transações financeiras. A contratação de um banco para gerir a folha de pagamento assegura que as informações sensíveis dos servidores municipais sejam tratadas com o mais alto nível de segurança, prevenindo fraudes e vazamentos de dados que poderiam comprometer a integridade do sistema financeiro municipal.

Os servidores públicos, ao receberem seus salários através de uma instituição financeira, têm acesso facilitado a uma gama de serviços bancários adicionais, como crédito, investimentos, seguros e outros produtos financeiros. Esses serviços podem ser oferecidos em condições diferenciadas, beneficiando diretamente os servidores e contribuindo para seu bem-estar financeiro. Além disso, instituições financeiras podem oferecer condições vantajosas, como taxas reduzidas e pacotes de serviços personalizados que podem resultar em economia para os cofres públicos.

A contratação de uma instituição financeira autorizada assegura que todos os procedimentos relacionados à folha de pagamento estejam em conformidade com a legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

vigente. A transparência nas operações bancárias é garantida, permitindo auditorias e fiscalizações que reforçam a confiança da população na gestão dos recursos públicos.

A integração de serviços bancários especializados na gestão da folha de pagamento pode proporcionar insights valiosos para a administração municipal. Relatórios detalhados e análises financeiras fornecidos pelo banco podem auxiliar na tomada de decisões estratégicas, planejamento orçamentário e gestão eficiente dos recursos municipais.

Diante dessas justificativas, a contratação de uma instituição financeira autorizada não apenas representa uma medida administrativa eficiente, mas também uma estratégia para garantir segurança, transparência e otimização na gestão dos pagamentos dos servidores públicos municipais. Essa iniciativa é fundamental para assegurar o bom funcionamento da administração pública e o bem-estar dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Conceição do Pará/MG.

O modelo adotado para a contratação tratada neste documento deriva de contratações semelhantes, largamente utilizados por outros entes federativos. A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência do instrumento contratual do Processo Licitatório nº: 011/2019, Contrato nº 33/2019, tendo em vista que se trata de um serviço de extrema importância para o Município.

3. CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO - Fundamentação Legal: Inciso II, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

A contratação pretendida não se encontra no Plano Anual de Contratações, visto que se trata de um processo onde têm-se a geração de receita para o Município de Conceição do Pará/MG.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Fundamentação Legal: Inciso III, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

A contratação de uma instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

Pará /MG deve obedecer a um conjunto de requisitos específicos para garantir a eficiência, segurança e transparência do processo, conforme descrito a seguir:

4.1. Especificações Técnicas

- 4.1.1. A Instituição Financeira ficará responsável pelo gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG.
- 4.1.2. Possuir capacidade técnica e operacional para processar a folha de pagamento de um grande número de servidores, incluindo efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG.
- 4.1.3. A instituição financeira deve ser autorizada pelo Banco Central do Brasil e estar em conformidade com todas as regulamentações vigentes para operar no setor bancário.
- 4.1.4. Apresentação de certificados e autorizações que comprovem sua regularidade junto aos órgãos reguladores.
- 4.1.5. A instituição financeira deve possuir comprovada experiência na prestação de serviços semelhantes, principalmente quando se trata de serviços prestados à Administração Pública.
- 4.1.6. Aderência às legislações trabalhistas, fiscais e previdenciárias aplicáveis ao gerenciamento de folhas de pagamento.
- 4.1.7. Compromisso com a transparência e a integridade nas operações financeiras.
- 4.1.8. A instituição deve contar com sistemas e tecnologias avançadas para garantir a precisão e a segurança no processamento das folhas de pagamento.
- 4.1.9. A integração com os sistemas de gestão financeira e contábil do município de Conceição do Pará deve ser prática e eficiente.
- 4.1.10. Possuir medidas sérias de segurança para proteger os dados dos servidores e do município contra acessos não autorizados, fraudes e ciberataques.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

- 4.1.11. Conformidade com as normas de segurança da informação e proteção de dados, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 4.1.12. Flexibilidade para ajustar processos e atender a necessidades específicas do município de Conceição do Pará.
- 4.1.13. Suporte técnico especializado para resolver problemas operacionais e garantir a continuidade dos de servidores, incluindo efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas.
- 4.1.14. Emissão de relatórios detalhados sobre o processamento da folha de pagamento, acessíveis em tempo real.
- 4.1.15. Ferramentas de auditoria e acompanhamento que permitam ao município monitorar e controlar as operações financeiras de maneira transparente.
- 4.1.16. Oferecimento de condições financeiras vantajosas, com taxas e tarifas competitivas para o município e para os de servidores, incluindo efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas.
- 4.1.17. Estrutura de tarifas clara e transparente, sem custos ocultos.
- 4.1.18. Cláusulas contratuais que assegurem a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

4.2. Prazo e Condições de Entrega

- 4.2.1. A Instituição Financeira ficará responsável pela folha de pagamento do Município de Conceição do Pará a partir do mês de assinatura do contrato.
- 4.2.2. O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2.3. Caso a Instituição Financeira contratada não possuir uma agência ou PAB no município de Conceição do Pará, o processo de instalação da estrutura deverá ser executado em no máximo 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.
- 4.2.4. A Instituição Financeira contratada deverá dar início a prestação dos serviços no prazo de até **3 (três) dias úteis**, após a emissão da Ordem de Serviços. Só será admitida a prorrogação do prazo em decorrência de força maior ou fato superveniente ou no caso de culpa exclusiva da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

Municipal de Conceição do Pará que impeça totalmente o início dos serviços pela Instituição Financeira.

- 4.2.5. A Prefeitura Municipal de Conceição do Pará encaminhará a Instituição Financeira, por meio digital, os dados dos servidores/funcionários, necessários à abertura de contas salário, no prazo máximo **de 3 (três) dias úteis** após a assinatura do contrato e emissão de Ordem de Serviços.
- 4.2.6. Depois de recebidos os dados a Instituição Financeira contratada deverá imediatamente, iniciar o procedimento de abertura das contas para os beneficiários do objeto deste certame, devendo proceder da seguinte forma:
 - 4.2.6.1. Todos os procedimentos necessários para formalização de aberturas das contas, tais como preenchimento de fichas (cartões) cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões, cadastramento de senhas e biometrias e etc., deverão ser informados aos beneficiários do contrato.
 - 4.2.6.2. Encaminhar para o Departamento Municipal de Recursos Humanos, em até 10 dias úteis a listagem eletrônica informando o número da conta salário e da agência para crédito dos valores a serem creditados a favor dos beneficiários.
- 4.2.7. A Prefeitura Municipal de Conceição do Pará em conjunto com a Instituição Financeira contratada adotará providências necessárias no sentido de formalizar a abertura/manutenção de contas salário em nome dos beneficiários, para garantir a operacionalização do sistema de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas.
- 4.2.8. Garantia de que os pagamentos serão processados de maneira precisa e pontual, com capacidade para gerenciar picos de demanda, como fechamento de folhas e períodos de pagamento, inclusive o décimo terceiro salário, conforme calendário definido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Pará.
- 4.2.9. Os pagamentos dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas, se referem às folhas salariais líquidas, já descontados: imposto de renda, obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

previdenciárias, outras transferências a terceiros e demais previsões legais de descontos.

4.2.10. Os pagamentos serão efetuados por intermédio de crédito em conta salário.

4.2.11. A Instituição Financeira contratada deve assegurar, sem ônus para o contratante ou seus beneficiários, a portabilidade salarial de todos os integrantes de sua Folha de Pagamentos, que consiste na possibilidade de transferência, a pedido do beneficiário, do valor creditado na conta-salário para uma conta de depósitos ou conta de pagamento pré-paga de titularidade do beneficiário, por ele escolhida, na própria instituição contratada ou em outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 7º da Resolução nº. 5058, de 15 de dezembro de 2022 e eventuais alterações, do Banco Central do Brasil.

4.2.12. Penalidades claras para o caso de descumprimento de prazos, falhas operacionais e outros tipos de inadimplência contratual.

4.3. Agência / PAB – Posto(s) de Atendimento Bancário

4.3.1. A instalação da agência / PAB – Posto(s) de Atendimento Bancário deverá estar concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do aviso expedido pelo Município, podendo este prazo ser prorrogado por igual pedido desde que devidamente justificado a critério da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/MG.

4.3.2. A Instituição Financeira será responsável por equipar a agência/PAB fornecendo todo mobiliário e equipamentos necessários para garantir seu perfeito funcionamento e estes integrarão o seu patrimônio.

4.3.3. A Instituição Financeira será responsável pelo pagamento de água, esgoto e energia elétrica, bem como qualquer despesa relacionada ao seu perfeito funcionamento.

4.3.4. A Instituição Financeira ficará responsável pela instalação de linhas telefônicas, devendo assumir toda as despesas relacionadas com ligações locais, interurbanas e internacionais.

4.3.5. Será de responsabilidade da Instituição Financeira a manutenção, conserto e devidos reparos que se fizerem necessários, bem como a substituição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

bens móveis e equipamentos que apresentarem defeitos, visando garantir o perfeito funcionamento da agência / PAB.

- 4.3.6. A Agência ou PAB – Posto de Atendimento Bancário deverá funcionar de acordo com todas as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e demais normas que regem a atividade bancária.
- 4.3.7. A contratada ficará a cargo de todas as despesas com desmontagem dos postos de atendimentos bancários e eletrônicos.
- 4.3.8. O Município de Conceição do Pará não assume, inclusive para efeitos da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, qualquer responsabilidade pela atividade exercida pela Instituição Financeira.
- 4.3.9. O Município de Conceição do Pará não assume qualquer responsabilidade pelos compromissos assumidos por seus servidores.

4.4. Dos Sistemas de Informática

- 4.4.1. A Instituição Financeira deverá disponibilizar, sem ônus para a Contratante ou servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas, plataforma eletrônica WEB ou App, eficientes e seguros, capazes de executar todas as ações bancárias e demais condições que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Termo de Referência, observadas as regras do Banco Central do Brasil e demais legislações vigentes.
- 4.4.2. Todas as trocas de dados e informações entre a Instituição Financeira e a Contratante ou servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas serão efetuados por meios e métodos seguros, devidamente protegidos, de forma a garantir o sigilo, a veracidade e a autenticidade da origem dos dados e das informações, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.
- 4.4.3. As plataformas (WEB ou Aplicativos) utilizadas na troca de dados e informações entre a Instituição Financeira e a Contratante ou servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

pensionistas deverão ser acessados por meio de linha dedicada via internet, garantindo total segurança e preservação dos dados.

4.4.4. Obrigatoriamente os computadores e usuários envolvidos deverão ter suas identidades verificadas, por certificação digital ou equivalente e as informações deverão ser criptografadas.

4.5. Rotina Operacional de Pagamentos:

4.5.1. Para cada pagamento o Município encaminhará ao banco arquivo eletrônico correspondente contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Número da(s) conta(s) do Município;
- b) Valor total da folha de pagamento;
- c) Quantidade total e nomes dos beneficiários;
- d) Valor dos créditos, por beneficiário; e
- e) Data do crédito.

4.5.2. Os prazos (“D” = dia útil) para processamento do crédito serão os seguintes:

- Crédito na conta salário dos beneficiários = D;
- Crédito na conta salário dos beneficiários, nos casos de pagamentos rejeitados, devolvidos e excluídos = D ;
- Encaminhamento pelo Município do arquivo eletrônico contendo as informações relativas à folha de pagamento = D - 1;
- Solicitação de eventuais retenções em créditos constantes dos arquivos eletrônicos encaminhados = D - 1;
- Débito na conta do Município dos recursos financeiros para pagamento da folha salarial = D - 1;
- Envio por parte do banco, ao Município, de arquivo eletrônico confirmando os pagamentos realizados e o valor efetivamente debitado na conta do Município = D + 5;
- Envio por parte do Banco, ao Município, de eventuais registros recusados = D + 1.

4.5.3. Aos Agentes Públicos, Servidores Ativos, Pensões Alimentícias, Estagiários e outros que optarem por receber o salário com transferência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

para conta corrente com o Banco conveniado, vencedor do presente edital, será garantido no mínimo:

- a) Pacote Mensal de Serviços;
- b) A instituição bancária vencedora da licitação deverá oferecer isenção de cobrança de tarifas ou qualquer outro tipo de remuneração, no mínimo, na forma da Resolução do BACEN nº 3.919/2010 e suas alterações.

4.5.4. Eventuais indisponibilidades de recursos ou problemas técnicos com os arquivos enviados que determinem o descumprimento dos prazos acima adiarão na mesma proporção, a data do pagamento aos beneficiários, cabendo ao Município informar a nova data do pagamento.

4.6. Da Vistoria

4.6.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local.

4.7. Da Subcontratação

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Da Garantia da Contratação

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de um contrato onde têm-se a geração de receita para o município.

4.9. Da Sustentabilidade

O objeto da presente contratação deverá obedecer a todos os critérios de sustentabilidade constantes das normas legais que regulamentam a matéria.

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS - Fundamentação Legal: Inciso IV, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Na busca de sanar o acima evidenciado, o Departamento Municipal de Finanças, levantou a necessidade da Contratação de Instituição Financeira Autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG, abaixo especificados:

5.1. Dados da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/MG:

- A folha líquida de pagamentos em relação a Abril/2024, totalizou um valor bruto de R\$ 1.627.746,55 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para um total de 371 servidores, conforme tabela:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Servidores Efetivos	217
Servidores Contratados	117
Cargos Comissionados	9
Estagiários	21
Conselho Tutelar	5
Agentes Políticos	2
Total	371

FAIXA SALARIAL	Nº SERVIDORES
Até R\$ 800,00	13
De R\$ 800,01 a R\$ 1500,00	93
De R\$ 1501,00 a R\$ 3000,00	135
De R\$ 3001,00 a R\$ 5000,00	85
De R\$ 5001,00 a R\$ 10000,00	36
De R\$ 10001,00 a R\$ 26000,00	9
Total	371

- Valores brutos e líquidos da Folha de Pagamento dos últimos 03(três) meses.

MÊS	Nº DE SERVIDORES	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Março/2024	363	R\$ 1.584.633,59	R\$ 1.213.231,86
Abril/2024	371	R\$ 1.627.746,55	R\$ 1.252.807,89
Maio/2024	374	R\$ 1.568.852,33	R\$ 1.198.055,82

5.2. Dados da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ATIVOS
------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

Aposentados	83
Pensionista	25
Ativos	3
Jetons	8
TOTAL	119

FAIXA SALARIAL	Nº SERVIDORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ATIVOS
ATÉ R\$ 800,00	13
DE R\$ 801,00 A R\$ 1.500,00	18
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 3.000,00	35
DE R\$ 3.001,00 A R\$ 5.000,00	33
DE R\$ 5.001,00 A R\$ 10.000,00	17
DE R\$ 10.001,00 A R\$ 26.000,00	3
TOTAL	119

MÊS	Nº SERVIDORES	VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO
Março/2024	121	R\$ 365.694,15	R\$ 292.517,14
Abril/2024	120	R\$ 363.751,66	R\$ 292.722,87
Maió/2024	122	R\$ 368.778,96	R\$ 299.433,21

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Fundamentação Legal: Inciso V, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Na busca de sanar o acima evidenciado, o Departamento Municipal de Finanças, levantou a necessidade da Contratação de Instituição Financeira Autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG, concluiu-se que não se tem soluções a serem estudadas, visto que a forma de pagamento de salário, pensão ou aposentadoria deverá ser por Instituição Financeira.

Para fins de levantamento de mercado, foi realizada pesquisa de preço através de instrumentos contratuais similares ao objeto, fundamentada pelo Boletim de Jurisprudência nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

258/2019, que prevê a utilização de Atas de Registro de Preços e Contratos como forma de orçamento.

Por fim, conclui-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Fundamentação Legal:

Inciso VI, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

- Decreto Municipal nº 74 de 28 de dezembro de 2023.
- Lei Federal 14.133/2021;

Assim para composição do preço, foi realizada pesquisa de preço através de instrumentos contratuais similares ao objeto, fundamentada pelo Boletim de Jurisprudência nº 258/2019, que prevê a utilização de Atas de Registro de Preços e Contratos como forma de orçamento.

Com base no valor contratado anteriormente no Processo Licitatório nº: 11/2019, Contrato nº 33/2019 cujo valor foi R\$ 145.005,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinco reais) foi realizada a aplicação do índice INPC abril/2024 com o objetivo de obter um valor referencial para dar início ao processo de cotação, sendo este R\$192.396,35 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) , desta forma baseou-se em instrumentos contratuais com o mesmo objeto contratual e que apresentaram valores que se adequam à realidade de Conceição do Pará, levando em consideração o número de servidores de cada uma delas presente no Termo de Referência publicado e o valor contratual de alienação da folha de pagamento e através destes foram encontrados o valor unitário por servidor que será utilizado como base para obter o valor final desejado, conforme pode ser observado nos cálculos a seguir:

PREFEITURA	DATA DA	VALOR DA	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR UNITÁRIO/
------------	---------	----------	-------------------------	--------------------

Praça Januário Valério, nº 206, Centro - Conceição do Pará. Telefone (37)32761110.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

	HOMOLOGAÇÃO	CONTRATAÇÃO	SEGUNDO O TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO	SERVIDOR
Instituto Previdência Servidores Municipais de Pirapora/MG	30/01/2024	R\$ 556.862,94	744	R\$ 748,4717
Prefeitura Municipal de Bezerros (PE)	14/12/2023	R\$ 2.363.615,58	3.246	R\$ 728,1625
Município de Nova Trento (SC)	28/03/2024	R\$ 180.000,00	555	R\$ 324,3243
Prefeitura Municipal de Camanducaia (MG)	24/05/2024	R\$ 600.140,00	1.046	R\$ 573,7476
VALOR MÉDIO POR SERVIDOR OBTIDO:				R\$593,6765

Neste contexto o valor adotado será o produto obtido através da multiplicação do valor médio obtido por servidor pela quantidade de servidores do Município de Conceição do Pará referentes a abril de 2024, 371 servidores, obtendo o resultado de R\$ 220.253,98 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Neste contexto valor inicial a ser ofertado pelas Instituições Financeiras interessadas em participar da licitação deverá ser de no **mínimo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

Por fim, todo o acima aludido, encontra-se detalhado em orçamentos, mapa de cotação e preço médio anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Fundamentação Legal: Inciso VII, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Praça Januário Valério, nº 206, Centro - Conceição do Pará. Telefone (37)32761110.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

Com o objetivo de solucionar o problema evidenciado pelo Departamento Municipal de Finanças, a solução é a Contratação de Instituição Financeira Autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG.

O Serviço a ser contratado consta, basicamente, na concessão do gerenciamento da folha de pagamento dos servidores, em caráter de exclusividade, para instituição financeira com capacidade de ofertar serviços bancários típicos, ou seja, serviços comumente oferecidos a pessoas físicas que recebem a retribuição pecuniária pelo seu trabalho através de depósito em conta bancária.

Esse procedimento está previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública.

Importante ressaltar que a condução por pregão eletrônico trará ampla participação de interessadas e fará com que o se obtenha a proposta mais vantajosa para Administração.

Destarte, a modalidade Pregão Eletrônico e a formalização do processo através de Contrato de Prestação de Serviços são os que melhores se adequam para a aquisição do objeto do certame, uma vez que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

9. JUSTIFICATIVAS DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Fundamentação Legal: Inciso VIII, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Dada a natureza indivisível do objeto, a presente contratação não será parcelada, uma vez que há a necessidade de exclusividade e padronização dos serviços a serem prestados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS -

Fundamentação Legal: Inciso IX, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

O Departamento Municipal de Finanças almeja alcançar com a contratação de Instituição Financeira Autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG os seguintes resultados:

- Contratar os serviços descritos neste instrumento com a melhor oferta, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do município.
- Continuidades dos serviços e viabilização do pagamento dos servidores através de instituição que possa disponibilizar serviços bancários e financeiros modernos e diversificados.
- Assegurar que os salários e benefícios sejam pagos de forma pontual, evitando atrasos e garantindo a satisfação dos servidores.
- Garantir que os dados pessoais e financeiros dos servidores sejam protegidos conforme as leis de proteção de dados (LGPD).
- Assegurar que todas as operações estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo requisitos fiscais e previdenciários.
- Oferecer aos servidores públicos condições bancárias diferenciadas, como taxas reduzidas, conta salário sem taxas, crédito facilitado e outros produtos financeiros vantajosos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - Fundamentação Legal: Inciso X, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

Fundamentação Legal: Inciso XI, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Não se faz necessária a realização de mais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado em outros estudos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS - Fundamentação Legal: Inciso XII, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

A prestação de serviços da contratação pretendida deve observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente na Lei n.º 14.133/21, na Lei n.º 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual n.º 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual n.º 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas.

14. CONCLUSÃO - Fundamentação Legal: Inciso XIII, do § 1º c/c § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133/21.

Tendo em vista que necessidade da continuidade desse tipo de serviço para cumprimento da legislação vigente junto aos empregados, tem-se que essa contratação é plenamente viável.

Com o propósito de cumprir as normas para fins de registro e consequente análise, tem-se abaixo o “checklist” para as devidas conclusões do presente Termo de Estudo Técnico Preliminar:

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
Há Disponibilidade Orçamentária disponível para a contratação no exercício corrente?	NÃO SE APLICA
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (serviços contínuos)?	SIM
Á necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	SIM
O alinhamento da contratação o planejamento estratégico da Administração está devidamente demonstrado, caso esses planos existam?	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão?	SIM
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	SIM
Á análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio?	SIM
A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada?	SIM
As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis? (<i>custos com serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva da solução</i>)	SIM
A solução a contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação?	SIM
Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso?	SIM
Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	SIM
Os impactos esperados com a construção, implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução e à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato (gestor do contrato, fiscalizador e comissão de recebimento), na área de TI e na área requisitante?	SIM
Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados?	SIM
A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável?	SIM
Há evidências de que o Departamento requisitante se comprometeram com o planejamento preliminar da solução na elaboração dos estudos técnicos preliminares e há expectativa de que apoiarão a construção do Termo de Referência ou do projeto básico e apoiarão o esforço de gestão do contrato (mediante participação no recebimento dos produtos e serviços entregues, na perspectiva da eficácia da contratação)?	SIM

O presente estudo teve por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica e financeira para *Contratação de Instituição Financeira Autorizada para prestação de serviços bancários*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP 35.668-000 | ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024

de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e da Autarquia Instituto de Previdência Municipal do Município de Conceição do Pará /MG.

Este Estudo Técnico Preliminar está de acordo com a legislação vigente, em face de todas as razões fáticas e de direito mencionadas neste documento, especialmente, quanto a prerrogativa e direito de receber a prestação de serviços de boa qualidade, que assegure o pleno atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/MG garantindo os princípios legais de eficiência, razoabilidade, motivação, dentre outros. Neste sentido, não sendo possível observar nenhum impedimento ao prosseguimento desta contratação, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da mesma, dentro dos moldes estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar.

Conceição do Pará/MG, 10 de Julho de 2024.

Eliani Conceição de Araújo

Diretor do Departamento Municipal de Finanças
Conceição do Pará/MG